

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 26/SUB-EM/2020

PROCESSO: 6036.2020/0000402-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019 – COBES/ARP nº 008/SG-COBES/2019

OBJETO: prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual e reajustamento de preços

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Subprefeitura Ermelino Matarazzo, neste ato representada pelo senhor JOEL BOMFIM DA SILVA, **Subprefeito**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, Gerente Seniorl, e ALEX EDUARDO DE FREITAS, Gerente Contratada (conforme documento comprobatório), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento SEI nº 071297280 do processo citado na epígrafe, formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 26/SUB-EM/2020, cujo objeto é a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA

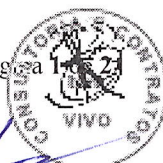
2.1. O valor mensal estimado para o presente aditamento é de R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 3.354,60 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), incluindo os reajustes de preços conforme Termo de Aditamento 001/2021 à Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019 (052295602).

2.2. As despesas onerarão a dotação 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

CLAUSULA TERCEIRA

Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 26/SUB-EM/2020

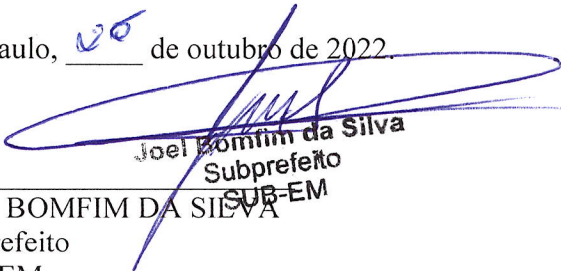
Página 1 de 2



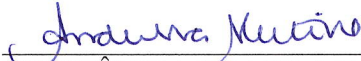
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de outubro de 2022


Joel Bomfim da Silva
Subprefeito
SUB-EM

JOEL BOMFIM DA SILVA
Subprefeito
SUB-EM



TELEFÔNICA BRASIL S/A
ANDRESSA SIMONE M. DE OLIVEIRA
Gerente Senior



TELEFÔNICA BRASIL S/A
ALEX EDUARDO DE FREITAS
Gerente Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: Tamara Bueno Corti RG/RF 510.150.7.

NOME: SILVIA MARIA DA ROCHA PEREIRA RG/RF 6353487

